

ATA COMPLEMENTAR DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 04.007/2017 – SRP – PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Novembro de 2017, às 10h (dez horas), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito, sito à Rua Paulo Marques, nº. 378, Centro, São Benedito-CE, reuniu-se o Pregoeiro Sr. Edson Cleiton Pereira Sousa, juntamente com a equipe de apoio, para recebimento e verificação da documentação complementar, a fim de regularizar pendência acudida na sessão inicial do referido Pregão. A pendência tratava-se do Balanço Patrimonial, tratado no item 6.5.2 do instrumento convocatório. Neste caso, o Pregoeiro optou por facultar à licitante o previsto no comando legado do artigo 48, § 3º da lei 8.666/93, com a possibilidade de regularização, no prazo de 8 dias úteis, uma vez que a licitante foi a única a ofertar proposta para o item em que apresentou o menor preço. Assim entende a jurisprudência e a doutrina como cada item/lote sendo uma licitação distinta.

O Pregoeiro abriu a reunião e conferiu a documentação enviada pela empresa licitante COMERCIAL SOBRALENSE DE VEÍCULOS EIRELI, verificando que se encontrava regular. Após a conferência constatou-se que a licitante estava habilitada.

Ratifica-se, então, que as licitantes vencedoras foram as seguintes:

- 1) **COMERCIAL SOBRALENSE DE VEÍCULOS EIRELI**, CNPJ.: 41.538.752/0001-98, para o item 1, com o valor de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**.
- 2) **CEARÁ DÍESEL S.A.** - CNPJ: 63.388.441/0001-22, para o item 3, com o valor de **R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais)**, perfazendo o valor global licitado de **R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais)**.

O Pregoeiro aproveitando o ensejo, RETIFICA os termos que ficaram grafados errados na sessão inicial: ONDE SE LÊ: “fracassado”; LEIA-SE, doravante, “deserto”.

Na numeração das empresas, o sequencial ficou “1” e “1” para as duas empresas, sendo que o correto é 1 e 2, como acima.

Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a reunião, às 10h30 (dez horas e trinta minutos), sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro para surtir seus efeitos legais.

São Benedito - Ceará, 14 de Novembro de 2017.

Pregoeiro – Edson Cleiton Pereira Sousa:

